



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 3/2024

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Mariana Soeiro Varela ---

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	3.389,39 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	350,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	21.795,91 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	34.288,13 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	593.900,30 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	68.414,78 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Créd. Agríc. Mútuo – Avis – C. Int. José Luís Peixoto .	251.509,87 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	850.000,00 €
----- TOTAL	1.823.998,38 €
----- Operações orçamentais	1.761.227,66 €
----- Operações de tesouraria	62.770,72 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 3 e 24 de janeiro de 2024, que totalizam a importância global de **87.835,83 € (oitenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco euros e oitenta e três cêntimos)**. -----

-----ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – REQUISIÇÃO DE LUGARES E EDIFÍCIOS PÚBLICOS -----

----- Está presente ofício do Município de Ponte de Sor a solicitar à Junta de Freguesia autorização para que possa ser utilizado o Salão do Edifício da Sede da Junta de Freguesia e Esplanada de São José, para efeitos de realização, caso seja necessário, de Sessões de Esclarecimento Cívico, no âmbito da Campanha Eleitoral para a Eleição da Assembleia da República, que decorre entre 25/02 e 08/03/2024. –

----- **Após a devida análise o executivo autorizou a utilização dos referidos espaços de acordo com o solicitado.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

-----ARRENDAMENTO DA TAPADA DAVINHA -----

-----Está presente email do Senhor Filipe Grilo, candidato classificado em primeiro lugar referente ao procedimento para arrendamento da Tapada da Vinha, em Galveias, e após ter recebido a minuta do contrato de arrendamento rural, a informar que não tem interesse no referido arrendamento, por a minuta do contrato não estar de acordo com o Edital, nomeadamente, o nº. 4 da cláusula segunda. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise, o executivo aceitou os argumentos apresentados pelo Senhor Filipe Grilo e deliberou propor a adjudicação a empresa Rodrigalveias, Lda., candidata classificada em segundo lugar, que reúne as condições propostas para o referido arrendamento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----ARRENDAMENTO RÚSTICO – HERDADE MONTE DAS ESTACAS/QUARTOS – ÉVORAMONTE -----

----- A Senhora Presidente informou o executivo que considera de todo o interesse dar início ao procedimento de arrendamento, do prédio rústico denominado “Monte das Estacas” com a área de 43,9250 hectares, inscrito na matriz cadastral sob o artigo nº. 38 da secção D e o prédio urbano denominado “Quartos”, com a área de 789,600º m², inscrito na matriz cadastral sob o artigo nº. 390, ambos sítios na freguesia de Évoramonte, concelho de Estremoz.-----

-----O executivo depois de analisar o assunto, decidiu o seguinte:-----

-----Proceder ao arrendamento rural para fins agrícolas dos prédio denominado “Monte das Estacas/Quartos”;-----

-----O arrendamento será celebrado com o prazo certo de 7 (sete) anos, renovável por períodos sucessivos de 7 (sete) anos, caso nenhuma das partes se oponha à renovação, o que a ocorrer, quer pelo lado da senhoria quer pelo lado do arrendatário, deverá ser efetuado através de comunicação escrita enviada com a antecedência mínima de 1 (um) ano relativamente ao termo do prazo ou renovação em curso;-----

-----A renda será anual, deve ser paga no primeiro dia útil do ano a que respeitar, na sede da senhoria;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O atraso no pagamento da renda por período superior a seis meses implica a resolução imediata do contrato, sem direito a qualquer indemnização, nem podendo ser invocado qualquer direito de retenção; -----

----- É proibido o subarrendamento ou cedência por comodato ou qualquer outra forma, total ou parcial, do prédio arrendado, ou ainda a cedência da posição contratual do arrendatário, salvo consentimento expresso do senhorio para o efeito;-----

----- Ao contrato de arrendamento a celebrar aplica-se o Decreto-Lei nr. 294/2009 de 13 de Outubro em vigor para o arrendamento rural; -----

----- Não será permitido no arrendamento a plantação de intensiva, por interferir no meio ambiente, o que a acontecer teria um impacto significativo nos recursos naturais, devendo ser preservado as culturas e arvoredos já existentes; -----

-----As propostas devem ser apresentadas em carta fechada na Sede da Junta de Freguesia até às 16H00 do dia 15 de março de 2024;-----

----- Publicitar a oferta de arrendamento através de Edital e de acordo com as condições definidas na lei;-----

----- O valor base do arrendamento será de 2.640,00 €/ano, abaixo deste valor não se aceitam propostas; -----

-----O arrendamento será adjudicado pela maior oferta; -----

-----A Junta reserva o direito de entrega para o arrendamento.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR O LOTE NÚMERO 62, NO LOTEAMENTO DA TAPADONA, EM GALVEIAS – BRUNO ALEXANDRE RAMINHOS PINTO E LETÍCIA SALVARREY BATALLA -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Os senhores Bruno Alexandre Raminhos Pinto e Letícia Salvarrey Batalla, residentes na Rua do Outeiro, 10, em Galveias, veem requerer para que lhes seja alienado no Loteamento da Tapadona, o lote nr. 62, com a área de 490 m², pelo preço total de 12.250,00 € (doze mil duzentos e cinquenta euros), destinado à construção de uma moradia, de acordo com o Regulamento do Loteamento em vigor, publicado no Diário da República nr. 139 de 20 de Julho de 2010. -----

-----Após a devida análise foi deliberado autorizar a venda de acordo com os valores fixados pela Junta de Freguesia na sua deliberação da ata nr. 2/2011 de 24 de janeiro, e dar poderes à senhora Presidente para outorgar a escritura em representação da Freguesia de Galveias. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- CONTAGEM DE STOCKS DOS ARMAZÉNS – FINAL DO ANO DE 2023 -----

----- Está presente informação interna do Sector de Aprovisionamento, dando conhecimento da evolução dos desvios (positivo/negativo) do final do ano de 2023 dos armazéns da Agricultura, Operativos, Combustíveis e Economato, havendo uma melhoria em relação ao ano de 2022. -----

----- No intuito de melhorar as contagens das saídas no armazém da Agricultura e Combustíveis a cargo do responsável Paulo Pimenta, os serviços propõem que seja feito um inventário parcial de stocks de dois em dois meses e nos restantes armazéns que o inventário parcial seja efetuado no final do primeiro semestre e o total no final do ano de 2024. -----

----- Após a análise efetuada à informação prestada pelo sector de Aprovisionamento, o executivo decidiu aprovar a proposta apresentada pelo Sector de Aprovisionamento, e remeter aos Serviços de Agricultura para o devido cumprimento. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- FORMAÇÃO ATAM – A NOVA PORTARIA QUE REGULA O FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO PORTAL BASEGOV -----

----- Está presente informação dos Serviços a informar que está prevista uma formação da ATAM, a realizar no dia 2 de fevereiro, com duração de 6 horas, sobre a Nova Portaria que regula o funcionamento e gestão do Portal Base, com um custo associado de 60,00 €/participante, sugerindo a inscrição da Solicitadora, Coordenador Técnico e funcionária responsável pelo sector de Recursos Humanos. -

----- **Após a devida análise, o executivo concordou com a proposta dos serviços, e decidiu inscrever os 3 funcionários para a referida formação.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- HORÁRIO DE TRABALHO – ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE -----

-----Está presente email da funcionária Telma Belo, a informar que, as aulas no Mestrado em que está inscrita são presenciais, em Lisboa, às terças, quartas, quintas, sextas e sábados. Neste sentido, solicita que às terças-feiras o desempenho das suas funções decorra em regime de teletrabalho. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou autorizar de acordo com o solicitado e legislação em vigor.** -----

Aprovado por unanimidade. -----

----- 1ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2024 -----

----- Está presente a 1ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Galveias, no ano de 2024. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 73.000,00 € (setenta e três mil euros). -----

----- **Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência da consulta prévia para aquisição de serviços destinada à assessoria contabilística, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

1 – Proposta e documento apresentado pelo concorrente; -----

2- Proposta de adjudicação; -----

3 – Minuta do contrato; -----

4 – Informação de cabimento. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços à empresa Pocalentejo, Lda., de Borba. -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h) do artº. 55º. do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS DE PODA DA VINHA EM 36 HECTARES -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Na sequência da consulta prévia, deliberação da Junta na ata nr. 1/2024 de 4 de janeiro, sobre a aquisição de serviços referida em título, está presente todo o processo e respetivo projeto de decisão final de adjudicação subscrito pelo júri nomeado para o efeito, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, e inclui os seguintes documentos: -----

-----1 – Proposta e documentos que compõem a mesma apresentados pelos concorrentes; -----

----- 2 – Relatório preliminar; -----

-----3 –Relatório final;-----

-----4 – Informação do cabimento; -----

-----5 – Minuta do contrato; -----

-----**Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a prestação de serviços à empresa Anjolvoura, Lda., pelo valor total de 19.940,00 €, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido.** -----

-----**Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato;** -----

-----**Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e h) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos.** -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE 420 BORREGOS DAS HERDADES DA LARANJEIRA E FREIRAS -----

-----Por se considerar conveniente a venda de borregos dos rebanhos das herdades referidas em título, os Serviços de Agricultura propõem à Junta autorização para que seja dado seguimento à referida venda nas condições abaixo indicadas: -----

Os ovinos encontram-se distribuídos pelos rebanhos das seguintes herdades: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- Lote 1 - Herdade da Laranjeira - 310 borregos; -----
- Lote 2 - Herdade das Freiras – 110 borregos; -----
- Os animais são produzidos em modo de produção biológico estando devidamente certificados; -----
- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 1/02/2024;-----
- A abertura das propostas será pelas 11H15 da data da entrega;-----
- As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: geral@jfgalveias.pt e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email: “*Oferta Pública para a aquisição de 420 borregos das Herdades da Laranjeira e Freiras*”;
- A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----
- O pagamento será de 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no levantamento do gado; -----
- O levantamento dos borregos deverá ocorrer até ao dia 6/02/2024, e no caso do prazo não seja cumprido, deverá ser aplicada uma taxa diária de 500,00 €; -----
- A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----
- **Aprovado por unanimidade.** -----
- AQUISIÇÃO DE BACIAS DE RETENÇÃO PARA A SALA DOS FITOFARMACÊUTICOS E LAGAR -----
- Está presente informação nº. 1/2024 dos Serviços de Agricultura a sugerir, de acordo com as regras legais da DGADR – Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, a aquisição de bacias de retenção removíveis para a sala de produtos fitofarmacêuticos existente no Monte da Torre de Sepúlveda, devendo as



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

mesmas cobrir um espaço de 2,55 mts. x 1,00 mts. -----

----- Está também presente requisição interna de serviço do lagar a solicitar a aquisição de duas bacias de retenção com grade, de 200 litros, com as seguintes medidas: 1,260 mts. de comprimento x 0,860 mts. de largura x 0,150 mts. de altura.

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou adquirir as bacias de retenção de acordo com o solicitado pelos serviços, remetendo ao Sector de Aprovisionamento para os procedimentos julgados necessários de modo a garantir as referidas aquisições.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

-----RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE –
SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

-----A senhora Presidente, informou que autorizou a cedência da carrinha de 9 lugares à Sociedade Filarmónica Galveense, para deslocação da sua Banda de Música a Vimieiro, no dia 13 de janeiro, onde participaram nas Comemorações do 100º. Aniversário da Sociedade Musical União Vimieirense, devido à realização da reunião de Junta ser em data posterior ao da referida deslocação. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a cedência da carrinha para o dia solicitado, e ratificar a decisão da senhora Presidente.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----CONCERTO DE ANO NOVO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA
GALVEENSE – PEDIDO DE APOIO -----

-----Está presente email da Sociedade Filarmónica Galveense a informar, e de acordo com o Plano de Atividades para o Ano de 2024, vai a Coletividade realizar no próximo dia 27 de janeiro (sábado), pelas 21.00 horas o já tradicional Concerto de Ano Novo, tendo convidado para o efeito o Galcanta - Grupo de Canto e Vozes



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de Galveias e o Grupo Folclórico e Cultural da Boavista, de Portalegre, para
abrilhantar o referido evento. -----

Neste contexto, solicitam a colaboração e apoio da Junta de Freguesia de Galveias,
no seguinte:-----

- Cedência das Instalações do "Mercado - Espaço Multiusos" nos dias 25/01 e 27/01
para a realização dos ensaios com os grupos convidados e concerto. -----

- Oferta do jantar, no dia 27/01 (sábado) para os elementos da Banda da
Coletividade, do Galcanta e Grupo Folclórico da Boavista. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou apoiar a Coletividade na
realização do Concerto de Ano Novo, de acordo com o solicitado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA
GALVEENSE-----

-----A Direção da Sociedade Filarmónica Galveense, vem através de email
solicitar a cedência da carrinha de 9 lugares para o próximo dia 28 de janeiro
(domingo) para deslocação de elementos da Banda da Coletividade ao Crato, para
participarem em mais um ensaio da OLAA – Orquestra Ligeira do Alto Alentejo e
da OSAA – Orquestra Ligeira do Alto Alentejo, com partida de Galveias pelas
08.30 horas, e regresso provável pelas 19.00 horas.-----

----- Mais informam que o responsável pela condução da carrinha é o funcionário
da Autarquia, senhor Ricardo Valente. -----

-----**O executivo após analisar o pedido, decidiu ceder a viatura de nove
lugares à Sociedade Filarmónica no dia e horário indicado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE – GRUPO DE GALVEENSES-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente uma carta de um grupo de 8 habitantes naturais e residentes em Galveias, com idades compreendidas entre os 20 e 60 anos, que se encontram a tirar o 12º. ano de escolaridade no Pólo de Formação do IEFP de Ponte de Sor, com aulas presenciais às quartas-feiras no período das 20 às 22 horas. -----

----- Neste sentido solicitam a possibilidade de cedência de um transporte para deslocação a Ponte de Sor para que possam concluir o ensino secundário. -----

----- Mais informam que o responsável pela condução da viatura é um dos prestadores de serviço da Autarquia, os Senhores João Vieira ou André Varela. -----

-----**O executivo após analisar o pedido, decidiu ceder semanalmente uma viatura de nove lugares de acordo com o solicitado e sempre que haja disponibilidade.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO ESPAÇO PARA PERNOITAR – GRUPO DE PEREGRINOS DE SOUSEL -----

-----A Associação Recreativa e Cultural de Sousel, apoia um grupo de peregrinos oriundos de Sousel com destino a Fátima, veem solicitar apoio na cedência do espaço para que possam pernoitar no dia 7 de maio de 2024, assim como lhe sejam facultados balneários, para que possam tomar banho. Mais informam que são um grupo de 40 pessoas, e gostariam de poder contar com o apoio/colaboração da Junta de Freguesia para que a peregrinação possa ser um sucesso. -----

-----**Após analisar o pedido em questão, o executivo decidiu autorizar a pernoita e os banhos do grupo de peregrinos nas instalações das piscinas cobertas, remetendo aos serviços para conhecimento.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 3 DE 25/01/2024

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – REQUISIÇÃO DE LUGARES E EDIFÍCIOS PÚBLICOS	2
ARRENDAMENTO DA TAPADA DAVINHA	2
ARRENDAMENTO RÚSTICO – HERDADE MONTE DAS ESTACAS/QUARTOS – ÉVORAMONTE	3
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR O LOTE NÚMERO 62, NO LOTEAMENTO DA TAPADONA, EM GALVEIAS – BRUNO ALEXANDRE RAMINHOS PINTO E LETÍCIA SALVARREY BATALLA	4
CONTAGEM DE STOCKS DOS ARMAZÉNS – FINAL DO ANO DE 2023	5
FORMAÇÃO ATAM – A NOVA PORTARIA QUE REGULA O FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO PORTAL BASEGOV	6
HORÁRIO DE TRABALHO – ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE	6
1ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2024	6
ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRABALHOS DE PODA DA VINHA EM 36 HECTARES	7
OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE 420 BORREGOS DAS HERDADES DA LARANJEIRA E FREIRAS	8
AQUISIÇÃO DE BACIAS DE RETENÇÃO PARA A SALA DOS FITOFARMACÊUTICOS E LAGAR	9
RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE	10
CONCERTO DE ANO NOVO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE – PEDIDO DE APOIO	10
PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE.....	11
PEDIDO DE TRANSPORTE – GRUPO DE GALVEENSES	11
PEDIDO ESPAÇO PARA PERNOITAR – GRUPO DE PEREGRINOS DE SOUSEL	12